



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18-07-2025)

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se a sexta reunião extraordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ítalo Henrique de Oliveira, José Sales de Souza, Marcelo Monteiro Macedo, Manoel Douglas Soares Oliveira, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses Coimbra, Roberto Nicolau Cota, João Bosco de Freitas e Gilberto Mateus Pereira. **Ausente:** o Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **ABERTURA:** O Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Seguidamente, o Vereador solicitou à secretária que fizesse a leitura das correspondências. O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, atendendo ao requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana, encaminhado pelo ofício de gabinete nº127/2025/GAB/GOV, com fincas nas disposições do artigo 61, inciso I, parágrafo 2º, da LOM – Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à espécie, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERÊNCIA**, a ser realizada no dia dezoito de julho do corrente ano, sexta-feira, às quinze horas com a finalidade de se apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:** Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do **Projeto de Lei N.º 243/2025** (autoria: Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos). “Dá denominação aos espaços públicos que menciona e dá outras providências.” **Emenda modificativa nº 30/2025** (autoria: Vereador Fernando Sampaio de Castro). **Aprovados por unanimidade em única discussão e votação.** Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo solicitou esclarecimentos ao Líder de Governo quanto ao motivo da retirada do Projeto de Lei nº 267/2025 do edital. Em resposta, o Vereador Manoel Douglas declarou: *“Como foi discutido, nós, os vereadores, entendemos que o projeto precisava de uma análise mais aprofundada antes de ser apresentado ao plenário. Isso porque o projeto trata de sanções e responsabilizações, o que exige uma discussão mais madura. Em conversa com os colegas, achamos melhor retirar o projeto nº 267/2025 neste momento.”* Na sequência, o Vereador Marcelo Macedo questionou se o Vereador Manoel Douglas poderia expor os pontos discutidos entre os parlamentares que levaram à retirada do referido projeto. O Vereador Manoel Douglas respondeu: *“Vereador Marcelo, quando se fala em criar sanções, é importante considerar algumas questões. Vou dar um exemplo: o município hoje enfrenta um grande problema relacionado às áreas de ocupação, e atualmente não há uma política habitacional pública vigente que possa oferecer suporte adequado para essas situações. A partir do momento que você impõe sanções aos proprietários de terra, amplia a responsabilização e, automaticamente, espera-se que sejam tomadas providências. Só que isso tem que caminhar junto com o município. Inclusive, há projetos sendo trabalhados neste momento, como o plano habitacional para o loteamento que vai receber mais de duzentas casas, no modelo do 'Minha Casa, Minha Vida'. Esse plano conta com um projeto de lei complementar, que destina recurso específico para esse loteamento. Estive em reunião com o Maycon Delfino, presidente da Habitaeng, e ele destacou que o*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

governo federal está analisando quais municípios serão contemplados pelo 'Minha Casa, Minha Vida', sendo que um dos critérios é a infraestrutura já existente. Então, há um projeto relacionado a isso também. Diante dessa situação mais complexa, qualquer dúvida que tivermos, os vereadores podem, a qualquer momento, solicitar a retirada de um projeto. A ideia é ampliar a discussão para que o PL possa retornar à Casa de forma mais estruturada." Em seguida, o Vereador Marcelo Macedo manifestou sua concordância com a explanação e acrescentou: *"Entendi perfeitamente a colocação do vereador Manoel Douglas, porque, para mim, esse projeto seria mais um pacote de maldade para a população de Mariana, principalmente para aquelas pessoas que se encontram em ocupações irregulares. O projeto prevê penalidades não apenas para essas pessoas, mas também para os proprietários, que, como todos sabemos, em sua maioria, pertencem à Mina de Passagem. Eles também sofreriam sanções e, devido à grande extensão de terras que possuem em torno do município, não conseguiriam notificar todos os ocupantes. Então, veja bem, para mim isso representa um pacote de maldade. Estaríamos punindo pessoas sem antes averiguar as reais condições dessas ocupações. Além disso, essa proposta altera o Código Ambiental, acrescentando os artigos 138-A, 138-B e 138-C, os quais farei a leitura a seguir."* Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do **Projeto de Lei N.º 265/2025** (autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves). "Revoga a Lei Municipal nº3901, de 04/06/2025". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Com a palavra, o Vereador Marcelo Monteiro Macedo manifestou-se acerca do Projeto de Lei nº 265/2025, o qual denominou de "Tira Delas", ressaltando, inclusive, que foi o único a votar contra a matéria. Além disso, declarou que apoiará a revogação da Lei nº 3.901, sancionada em quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, e, para tanto, solicitou a presença do Procurador a fim de obter esclarecimentos sobre seus efeitos legais. Em resposta, o Procurador informou que, à época da proposição da referida Lei, o Executivo entendeu necessária uma readequação do programa Renda Mínima. No entanto, após reuniões com as beneficiárias, reconsiderou sua posição e optou por manter o programa nos moldes anteriores, razão pela qual encaminhou a proposta de revogação. Ademais, esclareceu que, embora a lei entre em vigor na data da publicação, seus efeitos podem ser diferidos, o que, por conseguinte, permitiu a não execução integral da norma e a possibilidade de reintegração dos beneficiários ao programa. Na sequência, o Vereador Fernando Sampaio de Castro reforçou que não houve fechamento de unidades nem pagamento de folha durante esse período. Desse modo, segundo ele, a revogação não acarretará prejuízos. Por sua vez, o Vereador Manoel Douglas esclareceu que o objetivo da norma não era reduzir o programa, mas sim reorganizá-lo, a fim de evitar a caracterização de vínculo empregatício e garantir sua adequada regulamentação. Por fim, o Vereador José Antunes Vieira alertou para os prejuízos emocionais causados às beneficiárias diante da possibilidade de corte. Ressaltou, ainda, que votou contra a medida e, portanto, não se responsabiliza por seus efeitos. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do **Projeto de Lei N.º 266/2025** (autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves). "Altera dispositivos da Lei Municipal 2.588 de 28 de dezembro de 2011, que trata da estrutura funcional do PROCON Municipal e dá outras providências." **Emenda modificativa nº 29/2025** (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro). **Aprovados por unanimidade em única discussão e votação.** Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do **Projeto de Lei N.º 272/2025** (autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves). "Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2025." **Aprovado em única discussão e**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

votação, com voto contrário do Vereador Marcelo Monteiro Macedo. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do **Projeto de Lei N.º 274/2025** (autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves). “Acrescenta o art. 9º a Lei nº3.864, de 08 de abril de 2025, e dá outras providências.” **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do **Projeto de Lei N.º 275/2025** (autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves). “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com as entidades que menciona e dá outras providências.” **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do **Projeto de Lei N.º 276/2025** (autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves). “Dispõe sobre a disponibilização e o fornecimento de Medidor Contínuo de Glicose a crianças e adolescentes com Diabetes Tipo 1 na cidade de MARIANA e dá outras providências.” **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do **Projeto de Lei N.º 277/2025** (autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves). “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. ” do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2025.” Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo informou que: *“Senhor Presidente, eu preciso de entender melhor essa situação desse projeto, porque é dezoito oitocentos e setenta que tá aqui. Você vai ver lá dezesseis oitocentos e setenta. Não importa se é encaminhamento, o que for. Agora, preciso de saber isso. Isso tudo que chegar aqui, a Câmara pode alterar o projeto executivo? Na realidade, o que que acontece? Eu não entendi ainda essa questão desse projeto. Se o encaminhamento tá errado, se ninguém deparou com esse erro aqui nessa casa, pera aí, amanhã, e se isso passa aqui? E eles vão lá e alteram o projeto para dezoito milhões? Isso é muito sério. Não, isso é muito sério, Vereador. Não adianta você querer justificar, não. Isso não é brincado, não. É muito sério. São coisas sérias. Então, veja bem, eu somei aqui, tá dando dezesseis milhões. Eu preservo pelo trabalho dessa casa com transparência e com muito zelo, pode ter certeza. Agora, esse aqui... porque... se o encaminhamento tá errado, o projeto tá na pauta? Encaminhamento é encaminhamento. Tá assinado pelo prefeito, gente. Não é brincado, não. Ah, tá errado? Tá errado! Não, não sei. Eu tô dizendo que eu não concordo da forma que tá aqui. Ah! O projeto de lei tá aqui. Mas quem alterou? Quem que mandou o encaminhamento dezoito oitocentos e setenta? E quem alterou o projeto lá, onde era oito milhões? Onde era oito milhões passaram para seis? Não é isso? Então! Houve alteração de dados, gente! Isso é sério! Não é brincadeira, não! Eu tô falando com vocês aqui. Eu não sou contra. Pessoal! Eu vou votar favorável ao projeto. Só, que tô alertando aqui, que o que aconteceu hoje, pode acontecer outras vezes. Eu já sei que tentaram até consertar alguns projetos de bastidores. Então isso é muito sério. Isso não é brincado, não. Isso não é brincadeira, não. Aí o que acontece? A população tá ouvindo o que eu tô falando aqui. O encaminhamento do prefeito é dezoito oitocentos e setenta que tá aqui. Que tá aqui. Ah, o projeto é dezesseis seiscentos e setenta. Eu vou confiar em quê? Todos os dois tá assinado pelo prefeito. Isso é muito sério. Isso não é brincado, não. Isso são coisas que a gente tem que ter esse cuidado aqui. A gente tem... isso aqui é o legislativo. Nós é que somos fiscalizadores. Eu tô exercendo o meu papel. Eu alertei por essa questão aqui e eu tô exercendo meu papel de fiscalizar. O meu voto não é contra o projeto, não. O meu voto é favorável, mas favorável numa coisa que eu não vou ficar em dúvida. Quem alterou isso aqui? Quem que fez o encaminhamento? Chama quem fez o encaminhamento e*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

chama quem alterou o valor de dezoito que tava dezesseis. É só isso que tem que fazer. Ou querem esconder alguma coisa? Não existe transparência no governo, não? Tem medo de quê? Essa casa tá aqui, somos vereadores, nós temos que fiscalizar. O que não pode é a gente votar um projeto aqui... ficar em dúvida do projeto. Eu não sou contra o projeto, não. Eu sei do que tá aqui, as coisas que estão aqui, onde que tá sendo destinado. Tá mostrando aqui agora... Eu não posso, é...deixar acontecer isso aqui e vir outras vezes. Nós temos que exercer nosso papel. E essa casa, ela tem que ser muito dura na fiscalização, muito dura no que chega aqui, no que tá sendo lido aqui. Não pode ser assim. Então, eu pedi aos senhores vereadores que tenham essa compreensão que é preciso, a gente exercer o nosso papel de fiscalizador. O próprio procurador estava em dúvida ou está em dúvida ainda! Então, o senhor vai me desculpar, que o senhor não deve ter lido o encaminhamento do projeto. Então, eu posso até passar batido nos projetos dessa casa, mas eu faço a leitura. Então, veja bem a situação. O que eu estou dizendo, isso não pode acontecer, uai. Isso é uma vergonha! Ninguém alertou por isso aqui? Por esse valor? E nós vamos ficar aqui? Ah, chega um projeto mas vamos votar pra lá? E se agente não faz as ponderações, não vai lá? Então, eu prezo pela transparência e espero que a presidência dessa casa também preze pela transparência, pela honestidade, que saiba defender esse legislativo que quer transparência e que saiba, que entenda que isso aqui é sério! Às vezes, vocês estão achando que isso aqui é brincadeira! Isso é muito sério! Quem fez o encaminhamento? Quem alterou depois? É preciso de apurar isso! É preciso ser apurado.”

Aprovado em única discussão e votação, com voto contrário do Vereador Marcelo Monteiro Macedo. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 278/2025 (autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves). “Dispõe sobre a criação da Brigada Municipal de Combate a Incêndios em área vegetal no município de Mariana e dá outras Providências. ” **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 279/2025 (autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves). “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. ” **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Maurício Antônio Borges, encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e oito minutos.